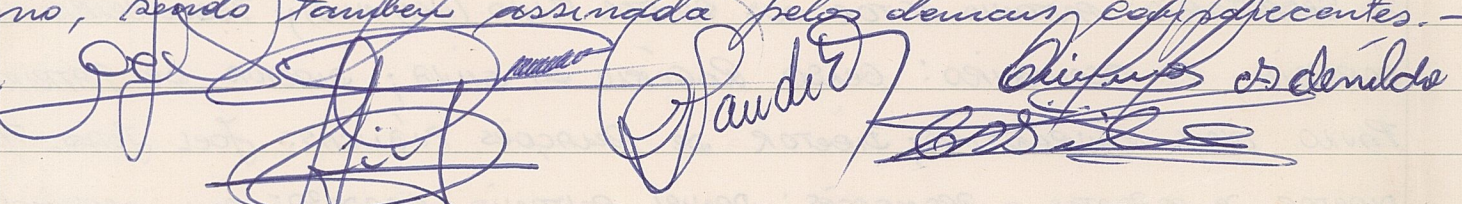


a Navegantes, no dia seis (06) do mes de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987); disse que a vinda deles é certa, bastando tão somente nossa aceitação. Todos os presentes concordaram com a vinda deles a Navegantes e escolheu a Associação dos Servidores Públicos Municipais para recebê-los, faltando ainda conseguir o empréstimo da mesma. 4º) A seguir o presidente pediu a opinião de todos sobre a entrada do time do Jardim no Campeonato de Futebol de Areia, Por sete (7) votos contra dois (2) foi decidido que o time do Jardim entraria no campeonato; votaram a favor: Daniel, Adenildo, Neninho, Joel, Paulo Ney, Celso Silva e Joel, votando contra a participação Hélio e o Celso Passos, porém todos, sem exceção concordaram que para entrar no citado campeonato, o time do Jardim teria que ser independente da AMIN, isto é, os próprios jogadores arcariam com as despesas e se colocariam entre os entusiastas que não fazem parte da AMIN, esquecendo-se, inclusive, o Regulamento Interno. O presidente falou ainda de sua possível participação como arbitro do referido campeonato, deixando sua decisão para mais tarde. Dito isto o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo esta ata lavrada por mim, Celso Antonio dos Passos, secretário da AMIN que assinou, sendo também assinada pelos demais copresentes. -

  
Daniel  
Adenildo  
Neninho  
Joel  
Paulo Ney  
Celso Silva  
Hélio

### ATA DA REUNIÃO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

Por vinte e seis (26) dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987), o Conselho Administrativo da AMIN, reuniu-se às 20,00 horas, na residência de seu secretário, Celso Antonio dos Passos, situada à Rua Ezequiel Antero Roda, nº 99, para tratar dos seguintes assuntos: 1º) O Presidente, senhor Helio Manoel Francisco,